



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE REFERÊNCIA **Nº 54/2024 – SERVIÇO DE TOPOGRAFIA**

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TERRITORIAL CADASTRAL TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIADO DOS NÚCLEOS URBANIZADOS E ÁREAS DE INTERESSE PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, INCLUSO SERVIÇO DE COLETA DE DADOS GEOESPACIAIS POR MEIO DE TÉCNICAS AVANÇADAS DE SENSORIAMENTO REMOTO E GEORREFERENCIAMENTO, A ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS, PLANTAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS DETALHADOS, BEM COMO A ENTREGA DE ARQUIVOS DIGITAIS COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A NECESSIDADE CENTRAL RESIDE NA OBTENÇÃO DE DADOS PRECISOS E ATUALIZADOS SOBRE A CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DOS NÚCLEOS URBANIZADOS E DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE EXPANSÃO URBANA EM QUILOMBO/SC. ESSES DADOS SÃO ESSENCIAIS PARA SUBSIDIAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR, VISANDO:

ORDENAMENTO URBANO: COMPREENDER A DISTRIBUIÇÃO E A DENSIDADE POPULACIONAL, A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, OS VAZIOS URBANOS E AS ÁREAS DE INTERESSE PARA A EXPANSÃO DA MALHA URBANA, POSSIBILITANDO UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E SUSTENTÁVEL DO ESPAÇO URBANO.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: IDENTIFICAR ÁREAS PASSÍVEIS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, DE VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA E DE IMPORTÂNCIA PARA A BIODIVERSIDADE, GARANTINDO A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.

PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA: ESTABELECEER DIRETRIZES PARA A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO TRANSPORTE, SANEAMENTO BÁSICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO AS DEMANDAS ATUAIS E PROJETADAS DA POPULAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS ASSENTAMENTOS URBANOS.

GESTÃO DO TERRITÓRIO: DEFINIR POLÍTICAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO, NORMAS DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO, ZONEAMENTO URBANO E RURAL, BEM COMO DIRETRIZES PARA O CRESCIMENTO ORDENADO E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

ELABORAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS:

CONSIDERANDO OS OBJETIVOS DELINEADOS, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER:

ESCOPO DOS SERVIÇOS: DEFINIÇÃO CLARA DAS ÁREAS A SEREM LEVANTADAS, INCLUINDO NÚCLEOS URBANIZADOS, ÁREAS RURAIS ADJACENTES E ÁREAS DE INTERESSE PARA EXPANSÃO URBANA.

METODOLOGIA DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E TÉCNICAS A SEREM UTILIZADOS NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO E A CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS.

TECNOLOGIAS E EQUIPAMENTOS: ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS A SEREM EMPREGADOS, COMO ESTAÇÕES TOTAIS, GPS DE ALTA PRECISÃO E SOFTWARE DE GEORREFERENCIAMENTO.

PRODUTOS ESPERADOS: ESTABELECIMENTO DOS PRODUTOS FINAIS A SEREM ENTREGUES, INCLUINDO MAPAS TEMÁTICOS, PLANTAS CARTOGRÁFICAS, RELATÓRIOS TÉCNICOS E ARQUIVOS DIGITAIS COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG).

PRAZOS DE EXECUÇÃO: DETERMINAÇÃO DOS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO A URGÊNCIA E A IMPORTÂNCIA DO LEVANTAMENTO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIADO É CRUCIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE PLANEJAMENTO URBANO DE QUILOMBO/SC. POR MEIO DESSA CONTRATAÇÃO, ESPERA-SE OBTER DADOS PRECISOS E ATUALIZADOS QUE SUBSIDIEM DECISÕES ESTRATÉGICAS PARA O ORDENAMENTO URBANO, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUILOMBENSE.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC ENFRENTA A NECESSIDADE PREMENTE DE REVISÃO DO SEU PLANO DIRETOR, O QUE DEMANDA A REALIZAÇÃO DE UM LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DOS NÚCLEOS URBANIZADOS E ÁREAS DE INTERESSE DE AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO. CONTUDO, DEVIDO À AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E EXPERIENTES EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO MUNICÍPIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL BUSCAR APOIO EXTERNO PARA EXECUTAR ESSA TAREFA DE FORMA EFICIENTE E PRECISA.

A CONTRATAÇÃO DE UM SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LEVANTAMENTO TERRITORIAL GEORREFERENCIADO SE MOSTRA INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DADOS COLETADOS, ESSENCIAIS PARA EMBASAR AS DECISÕES RELACIONADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL E AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE QUILOMBO. A EXPERTISE E OS RECURSOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS NAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS POSSIBILITAM A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS, RESULTANDO EM LEVANTAMENTOS PRECISOS E ATUALIZADOS, FUNDAMENTAIS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR E A DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA.

ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS PERMITE QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONCENTRE SEUS ESFORÇOS E RECURSOS INTERNOS EM OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS, OTIMIZANDO A GESTÃO PÚBLICA E PROMOVENDO UMA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DOS RECURSOS DISPONÍVEIS.

PORTANTO, CONSIDERANDO A FALTA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NO MUNICÍPIO E A URGÊNCIA EM REALIZAR O LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO SE APRESENTA COMO A MELHOR ALTERNATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE, PRECISÃO E CELERIDADE NA EXECUÇÃO DESSE IMPORTANTE PROCESSO.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DIANTE DA ATUAL SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, CARACTERIZADA PELA AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIAMENTO, TORNA-SE IMPERATIVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DOS NÚCLEOS URBANIZADOS E ÁREAS DE INTERESSE PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO. ESSA NECESSIDADE SURGE NO CONTEXTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO PRIMORDIAL É PROMOVER O ORDENAMENTO URBANO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

A NECESSIDADE CENTRAL RESIDE NA OBTENÇÃO DE DADOS PRECISOS E ATUALIZADOS SOBRE A CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DOS NÚCLEOS URBANIZADOS E DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE EXPANSÃO URBANA EM QUILOMBO/SC.

A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA TERCEIRIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIADO EM QUILOMBO/SC EMERGE COMO A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL E EFICIENTE PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E GARANTIR A OBTENÇÃO DE DADOS PRECISOS E



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

CONFIÁVEIS PARA SUBSIDIAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO.

A FORMA DE ORÇAMENTO ADOTADA SERÁ A SOLICITAÇÃO DE TRÊS ORÇAMENTOS JUNTO A EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIAMENTO. ESSA ABORDAGEM SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE PROMOVER A CONCORRÊNCIA ENTRE OS FORNECEDORES, GARANTINDO UMA SELEÇÃO BASEADA NA MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC. AO COMPARAR MÚLTIPLOS ORÇAMENTOS, A VIABILIDADE ECONÔMICA DESSA PRÁTICA É EVIDENCIADA PELA POSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS MAIS COMPETITIVAS, QUE PODEM RESULTAR EM ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS. ALÉM DISSO, A TRANSPARÊNCIA E A IMPARCIALIDADE INERENTES AO PROCESSO DE SOLICITAR TRÊS ORÇAMENTOS REFORÇAM A CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO UMA ESCOLHA FUNDAMENTADA E EFICIENTE. ESSA ABORDAGEM DEMONSTRA UM COMPROMISSO COM A GESTÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS MUNICIPAIS, BUSCANDO SEMPRE MAXIMIZAR O VALOR ENTREGUE À COMUNIDADE DE QUILOMBO/SC.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO RELATIVAS A:

- A) HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

C.1) COMPROVANTE DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA OU CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT OU OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE LEGALMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

C.2) COMPROVAÇÃO DA EMPRESA DE POSSUIR EM SEU QUADRO PERMANENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT OU OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE LEGALMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DA PROPOSTA, NO MÍNIMO UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU OUTRO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA ENTIDADE COMPETENTE APTO E COM ATRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6 – MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

A MELHOR FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE ENVOLVE O LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DOS NÚCLEOS URBANIZADOS E ÁREAS DE INTERESSE PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, ENVOLVE UMA ABORDAGEM METODOLÓGICA QUE INTEGRE EFICIÊNCIA, PRECISÃO E CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS E TÉCNICOS. PARA ISSO, SUGERE-SE O SEGUINTE PLANO DE EXECUÇÃO:

PLANEJAMENTO DETALHADO: ANTES DE INICIAR OS TRABALHOS, É ESSENCIAL REALIZAR UM PLANEJAMENTO DETALHADO QUE DEFINA OS OBJETIVOS, ESCOPO, MÉTODOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO. ISSO INCLUI A IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM LEVANTADAS, A SELEÇÃO DAS TECNOLOGIAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, E A DESIGNAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO.

COLETA DE DADOS EM CAMPO: A ETAPA DE COLETA DE DADOS EM CAMPO DEVE SER CONDUZIDA COM RIGOR TÉCNICO, UTILIZANDO TECNOLOGIAS COMO GPS DE ALTA PRECISÃO, ESTAÇÕES TOTAIS E DRONES, CONFORME APROPRIADO. OS PROFISSIONAIS DEVEM REALIZAR LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DETALHADOS, REGISTRANDO INFORMAÇÕES SOBRE O RELEVO, LIMITES TERRITORIAIS, INFRAESTRUTURA URBANA E OUTROS ELEMENTOS RELEVANTES.

PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE DADOS: APÓS A COLETA DE DADOS EM CAMPO, OS DADOS DEVEM SER PROCESSADOS E ANALISADOS UTILIZANDO SOFTWARES ESPECIALIZADOS DE GEORREFERENCIAMENTO. ESSA ETAPA ENVOLVE A INTEGRAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA GERAR MAPAS TEMÁTICOS, PLANTAS CARTOGRÁFICAS E OUTROS PRODUTOS CARTOGRÁFICOS RELEVANTES.

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS: COM BASE NOS RESULTADOS OBTIDOS, DEVEM SER ELABORADOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DETALHADOS QUE DESCREVAM OS MÉTODOS UTILIZADOS, OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS, OS RESULTADOS ALCANÇADOS E AS CONCLUSÕES PERTINENTES AO LEVANTAMENTO REALIZADO. ESSES RELATÓRIOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA DOCUMENTAR O PROCESSO E EMBASAR AS DECISÕES RELACIONADAS À REVISÃO DO PLANO DIRETOR.

ENTREGA DOS PRODUTOS FINAIS: POR FIM, OS PRODUTOS FINAIS, COMO MAPAS TEMÁTICOS, PLANTAS CARTOGRÁFICAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, DEVEM SER ENTREGUES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FORMATO DIGITAL E IMPRESSO, CONFORME ESPECIFICADO EM CONTRATO. ESSES PRODUTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FACILITANDO SUA INTEGRAÇÃO E UTILIZAÇÃO EM FUTUROS PLANEJAMENTOS URBANOS.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

AO SEGUIR ESSE PLANO DE EXECUÇÃO, GARANTINDO UMA ABORDAGEM METODOLÓGICA SISTEMÁTICA E CUIDADOSA EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO, É POSSÍVEL ALCANÇAR OS OBJETIVOS PROPOSTOS COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC.

7 – MODO DE GESTÃO

A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ SER ACOMPANHADA E FISCALIZADA POR UM REPRESENTANTE RESONSÁVEL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PERMITIDA A CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA ASSISTI-LO E SUBSIDIÁ-LO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSA. FICA DESIGNADO O ENGENHEIRO CIVIL LEONARDO BERLANDA (CREA/SC 170174-9).

A CONTRATADA DEVERÁ MANTER INFORMADO O FISCAL DE CONTRATO SOBRE O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO. FORNECERÁ PREVIAS DE MATERIAIS DESENVOLVIDOS, DOCUMENTOS, RESULTADOS OU QUAISQUER INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIA, PODENDO ENCAMINHAR OS ENCAMINHAR PARA ANÁLISE E APROVAÇÕES PRÉVIAS.

7.1 DEVERES DO CONTRATANTE:

- ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ATRAVÉS DE COMISSÃO/SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO, SE FOR O CASO;
- APLICAR AS PENALIDADES REGULAMENTARES E CONTRATUAIS;
- INTERVIR NA EXECUÇÃO DO OBJETO, NOS CASOS E CONDIÇÕES PREVISTOS EM LEI;
- ZELAR PELA BOA QUALIDADE DO OBJETO.
- RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS;
- VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS BENS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- COMUNICAR À CONTRATADA, POR ESCRITO, SOBRE IMPERFEIÇÕES, FALHAS OU IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA QUE SEJA SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO;
- EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA NO VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO, NO PRAZO E FORMA ESTABELECIDOS NO PREGÃO PRESENCIAL;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

- ARCAR COM AS DESPESAS RELACIONADAS A IMPRESSÕES DE PROJETOS, AUTENTICAÇÕES DE ASSINATURAS, PAGAMENTO DE TAXA DE ART (OU SIMILAR).

7.2 DEVERES DO CONTRATADO:

- MANTER INFORMADO O FISCAL DE CONTRATO SOBRE O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO. FORNECERÁ PREVIAS DE MATERIAIS DESENVOLVIDOS, DOCUMENTOS, RESULTADOS OU QUAISQUER INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIA, PODENDO ENCAMINHAR OS ENCAMINHAR PARA ANÁLISE E APROVAÇÕES PRÉVIAS.
- REPARAR, CORRIGIR, SUBSTITUIR, REFAZER QUAISQUER SERVIÇOS OU DOCUMENTOS, SE VERIFICADO ERRO OU SOLICITADA ALTERAÇÕES PARA ATENDIMENTO A LEGISLAÇÕES, REQUISITOS DE APROVAÇÃO;
- RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- RESPONSÁVEL PELOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS RESULTANTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL;
- APRESENTAR DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE.
- FORNECER AO CONTRATANTE QUAISQUER ARQUIVOS, DADOS OU DOCUMENTOS GERADOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM QUALQUER FORMATO DE ARQUIVO SOLICITADO (EX: DWG, DXF, PDF, .DOC, CSV, TXT).
- DEVERÁ ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DE DESLOCAMENTOS, TRANSPORTE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

NA SELEÇÃO DO FORNECEDOR PARA ESTA CONTRATAÇÃO, SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO COMO PRINCIPAL PARÂMETRO DE ESCOLHA, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI DE LICITAÇÕES 14133. ESSA DECISÃO É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE OTIMIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC, BUSCANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES LEGAIS. AO ESCOLHER O FORNECEDOR COM O MENOR PREÇO, A ADMINISTRAÇÃO BUSCA MAXIMIZAR



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

O RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO, SEM COMPROMETER A QUALIDADE E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS. ALÉM DISSO, O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO PROMOVE A COMPETIÇÃO ENTRE OS FORNECEDORES, INCENTIVANDO A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA O MUNICÍPIO.

APÓS A SELEÇÃO DO FORNECEDOR COM BASE NO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ETAPAS MENSASIS AO LONGO DO PRAZO MÁXIMO DE 3 MESES, QUE CORRESPONDERÁ À DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO. ESSE MÉTODO DE PAGAMENTO POR ETAPAS MENSASIS PERMITE UMA MELHOR GESTÃO FINANCEIRA DO PROJETO, POIS O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DISTRIBUÍDO AO LONGO DO TEMPO, DE ACORDO COM O PROGRESSO DOS TRABALHOS REALIZADOS. ALÉM DISSO, AO ESTABELECEER PAGAMENTOS MENSASIS, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM MAIOR CONTROLE SOBRE OS GASTOS E PODE AVALIAR REGULARMENTE O DESEMPENHO DO FORNECEDOR, GARANTINDO QUE OS SERVIÇOS SEJAM ENTREGUES CONFORME O CRONOGRAMA ESTABELECIDO E OS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS. ESSA ABORDAGEM TAMBÉM PROPORCIONA UMA MAIOR SEGURANÇA PARA AMBAS AS PARTES, ESTABELECENDO UM FLUXO DE PAGAMENTOS PREVISÍVEL E TRANSPARENTE AO LONGO DA DURAÇÃO DO CONTRATO.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

DEVERÁ SER CONFORME EXIGIDO NA LEI 14.133/21, MENOR PREÇO PROPOSTO, E A PROPOSTA QUE DESCUMPRIR COM O ESTABELECIDO NO EDITAL, ASSIM COMO VALORES ACIMA DO PREÇO MÁXIMO ESTIPULADO SERÃO DESCLASSIFICADAS.

O PROCESSO DE COMPRA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA O LEVANTAMENTO DOS NÚCLEOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DIRETAS, AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS. ESSA LEGISLAÇÃO MODERNA E ABRANGENTE VISA PROPORCIONAR MAIOR TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E COMPETITIVIDADE NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

A MODALIDADE ESCOLHIDA PARA ESTE PROCESSO DE COMPRA É O PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133/2021. O PREGÃO É UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DESTINADA À AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, CARACTERIZADA PELA CELERIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCEDIMENTO.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

O PREGÃO PRESENCIAL POSSIBILITA UMA MAIOR TRANSPARÊNCIA AO PROCESSO, POIS PERMITE A PARTICIPAÇÃO DIRETA E IMEDIATA DOS LICITANTES, PROMOVENDO UMA COMPETIÇÃO SAUDÁVEL E GARANTINDO QUE O PROCESSO SEJA ABERTO E JUSTO. CONSIDERANDO QUE OS FORNECEDORES LOCAIS POSSUEM UM CONHECIMENTO DETALHADO DA REGIÃO E JÁ PRESTARAM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO, O PREGÃO PRESENCIAL FACILITA A PARTICIPAÇÃO DESSES FORNECEDORES, QUE PODEM APRESENTAR SUAS PROPOSTAS E DISCUTIR AS ESPECIFICIDADES DO SERVIÇO DIRETAMENTE COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A MODALIDADE PRESENCIAL PERMITE UMA NEGOCIAÇÃO MAIS DINÂMICA E EFICIENTE, COM A POSSIBILIDADE DE LANCES VERBAIS E IMEDIATOS, O QUE PODE RESULTAR EM CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A LEI Nº 14.133/2021 PROPORCIONA FLEXIBILIDADE NA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO MAIS ADEQUADA PARA CADA CASO, ASSEGURANDO QUE OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, DA COMPETITIVIDADE, DA ECONOMICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA SEJAM OBSERVADOS. A ESCOLHA DO PREGÃO PRESENCIAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS PERTINENTES DA LEI, GARANTINDO QUE O PROCESSO ATENDA A TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES.

A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI Nº 14.133/2021. ESTA MODALIDADE FOI ESCOLHIDA DEVIDO À SUA TRANSPARÊNCIA, COMPETITIVIDADE, ADEQUAÇÃO AO PERFIL DOS FORNECEDORES LOCAIS, MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA NO PROCESSO, E EFICIÊNCIA NA NEGOCIAÇÃO. ESTA ABORDAGEM GARANTIRÁ QUE O MUNICÍPIO DE QUILOMBO OBTENHA SERVIÇOS DE ALTA QUALIDADE, DE FORMA EFICIENTE E ECONÔMICA, ATENDENDO PLENAMENTE AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL, DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SECRETARIA COM O PREFEITO MUNICIPAL. O VALOR MÁXIMO FOI DEFINIDO DE ACORDO COM O MENOR VALOR OBTIDO EM PESQUISAS DE PREÇOS REALIZADAS ANEXAS AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS. DEVEM SER RESPEITADOS OS VALORES MÁXIMOS DO ITEM, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

O VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA SERÁ DE:



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	UNIT	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TERRITORIAL CADASTRAL TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIADO DOS NÚCLEOS URBANIZADOS E ÁREAS DE INTERESSE PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, INCLUSO SERVIÇO DE COLETA DE DADOS GEOESPACIAIS POR MEIO DE TÉCNICAS AVANÇADAS DE SENSORIAMENTO REMOTO E GEORREFERENCIAMENTO, A ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS, PLANTAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS DETALHADOS, BEM COMO A ENTREGA DE ARQUIVOS DIGITAIS COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	SERV	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
				TOTAL	R\$ 33.000,00

1 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LOA) VIGENTE E PLANO PLURIANUAL – PPA, O PODER PÚBLICO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

CONSTA COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIAS DISPOSTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código de Despesa Reduzido	Condição de Pagamento/ Parcelas	Valor Total do Contrato (Orçamento fiscal vigente)
2.061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	3.3.90.39.05	197	Mensal e/ou conforme entrega integral do serviço	R\$ 33.000,00

12 – INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS, SEMPRE QUE SOLICITADO DE FORMA EMERGENCIAL OU AGENDADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DE FORMA PRESENCIAL/FÍSICA EM QUALQUER LOCAL DENTRO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS QUE DISPENSAM A PRESENÇA FÍSICA DO CONTRATADO, NÃO HAVERÁ OBRIGATORIEDADE PARA QUE ESTES SEJAM EXECUTADOS IN-LOCO OU DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL. FICA A CARGO E DESPESA DO CONTRATADO REPASSAR OU ENTREGAR AS INFORMAÇÕES, PROJETOS E DOCUMENTOS DA FORMA OU MEIO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO.

A ENTREGA DE ARQUIVOS OU DOCUMENTOS OCORRERÁ EM FORMA FÍSICA E DIGITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO. A ENTREGA FÍSICA DEVERÁ OCORRER EM ARQUIVOS IMPRESSOS SER ENCAMINHADA ATRAVÉS DE OFÍCIOS DE PROTOCOLO PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO LOCALIZADA NO ENDEREÇO R. DUQUE DE CAXIAS, 165, QUILOMBO – SC, CEP - 89850-000. OS ARQUIVOS DIGITAIS SERÃO ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE E-MAIL ENGENHARIA@QUILOMBO.SC.GOV.BR, POR MEIO DE ACESSO DE LINK EM NUVEM OU PEN-DRIVE.

13 – DELIMITAÇÃO APROXIMADA DAS ÁREAS

CONSIDERANDO AS DISCUSSÕES REALIZADAS ATÉ O MOMENTO, A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM ABRANGIDAS PELO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIADO SERÁ CONDUZIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

AS ÁREAS A SEREM MAPEADAS SERÃO AQUELAS DEMONSTRADAS NOS MAPAS REPRESENTADOS ABAIXO, AS QUAIS REPRESENTAM NÚCLEOS URBANIZADOS E POTENCIAIS ÁREAS DE INTERESSE PARA A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE, ALÉM DAS ÁREAS JÁ IDENTIFICADAS NOS MAPAS, PODERÃO SER INCLUÍDAS OUTRAS ÁREAS QUE SEJAM CONSIDERADAS RELEVANTES PARA O PLANEJAMENTO URBANO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE QUILOMBO/SC.



MAPA 01: VILA LINHA GAÚCHA.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO



MAPA 02: VILA BARRA DO MANDASSAIA.



MAPA 03: VILA LINHA VISTA ALEGRE.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO



MAPA 04: VILA LINHA SÃO JOSÉ.



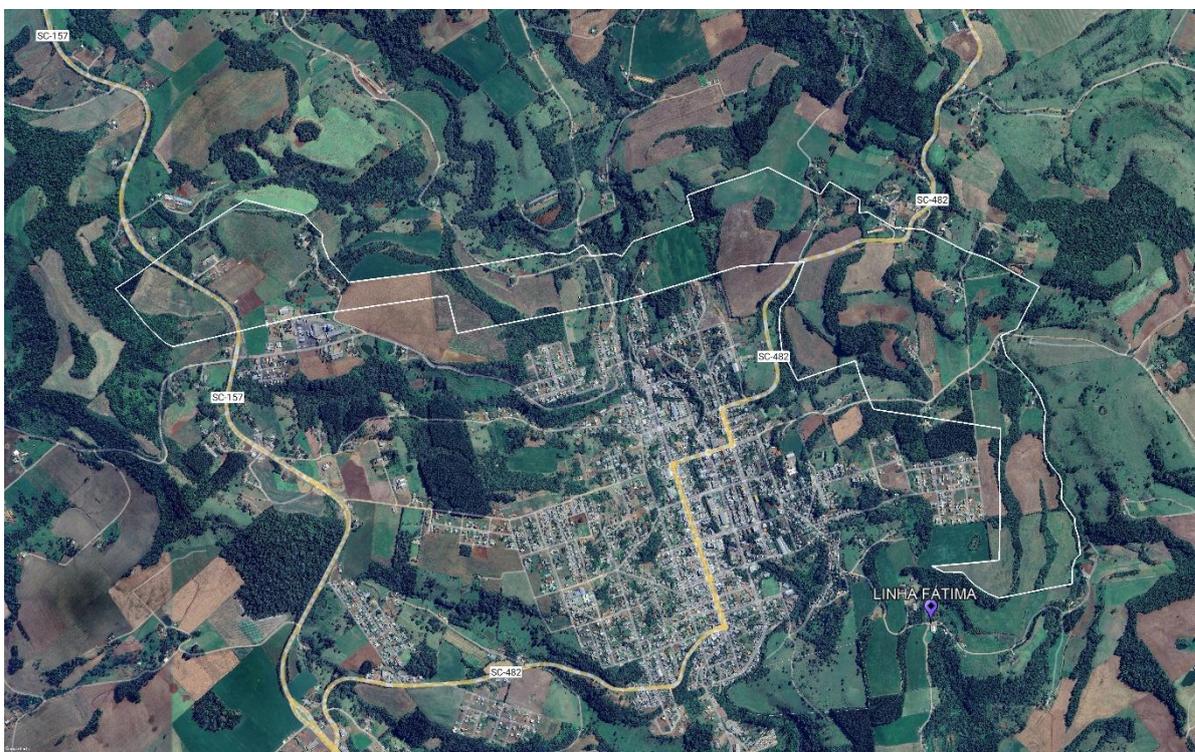
MAPA 05: VILA VALE DO OURO.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO



MAPA 06: VILA LINHA SALTO SAUDADES.



MAPA 07: AMPLIAÇÃO URBANA 01.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO



MAPA 08: AMPLIAÇÃO URBANA 02.



MAPA 09: AMPLIAÇÃO URBANA 03.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

GESTOR DO CONTRATO: DIOGO ÁLVARO BACKES.

FISCAIS DE CONTRATO: LEONARDO BERLANDA, ARTHUR JOHANN
ZANDONAI.

QUILOMBO/SC, 28 DE MAIO DE 2024.

DIOGO ÁLVARO BACKES
Secretário Municipal De Obras
E Serviços Urbanos